



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO

DECLARAÇÃO Nº 7 / 2024 SEEL/GAAL-18309

Declaramos para os devidos fins, considerando o disposto no art. 1º, §§ 1º e 2º da Lei Estadual nº 20.741/2020 e o Princípio Constitucional da Transparência, que a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer -SEEL, não possui imóveis locados ou contrato de locação de imóvel vigente, nos últimos 03 (três) anos até a presente data.

FABRICIO CARVALHO SANTOS
[Assessor]

SIANE ARANTES DE OLIVEIRA
[Gerente de Apoio Administrativo e Logístico]

GOIÂNIA, 10 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO CARVALHO SANTOS, Assessor (a)**, em 10/05/2024, às 12:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **60070736** e o código CRC **4A1A0D29**.



Referência: Processo
nº 202417576002385



SEI 60070736